



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6.590, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 19 de maio de 2016, o servidor MARCOS JOSÉ LIMA, matrícula Siape nº 1290171, CPF nº 640.701.077-20, da função de Coordenador Substituto da Coordenação da Secretaria do Conselho Diretor e CNSP – COSEC, da Secretaria-Geral – SEGER, Código DAS 101.3, para o qual foi designado pela Portaria Susep nº 6.007, de 5 de setembro de 2014, publicada no DOU de 8 de setembro de 2014, seção 2, página 37.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER
Superintendente